

## PORTARIA N.º 444/2025

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

**Resolve, Exonerar** a partir de 31 de dezembro de 2025, **Luis Felipe Salcedo Moreira** do cargo de Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 31 de dezembro de 2025.

Ponta Porã, 29 de dezembro de 2025.

REGISTRE - SE  
COMUNIQUE - SE  
PUBLIQUE – SE

**Maria de Lourdes Monteiro Godoy**  
1.º Secretária

**Aginaldo Pereira Lima**  
Presidente

## PORTARIA N.º 445/2025

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

**Resolve, Exonerar** a partir de 31 de dezembro de 2025, **Romilda dos Santos Flores** do cargo de Supervisor de Serviços Gerais da Presidência DGA – 9 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 31 de dezembro de 2025.

Ponta Porã, 29 de dezembro de 2025.

REGISTRE - SE  
COMUNIQUE - SE  
PUBLIQUE – SE

**Maria de Lourdes Monteiro Godoy**  
1.º Secretária

**Aginaldo Pereira Lima**  
Presidente

## PORTARIA N.º 446/2025

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

**CONSIDERANDO** que o servidor Jackson Renan Leite de Aguiar, Agente de Contratação desta Casa de Leis, estará no gozo de férias no período de 22 de dezembro de 2025 até 05 de janeiro de 2026;

**CONSIDERANDO** que a servidora Edilene Mora Barnabé de Oliveira, é demandante em processos licitatórios desta Casa de Leis e em observância do princípio da segregação de funções do processo licitatório não poderá exercer a função de Agente de Contratação;

**CONSIDERANDO** que a servidora Alessandra Vanessa Amarilha é a única, dentre os servidores efetivos do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Ponta Porã que desempenham as funções gratificadas previstas no art. 49, inciso V, da Lei Municipal n.º 4.548, que possui curso superior em Direito e a experiência necessária para conduzir processos de licitação que se realizarão nos dias 29 e 30 de dezembro do corrente;

**Resolve, Nomear Interinamente** a servidora **Alessandra Vanessa Amarilha** para assumir a função de Agente de Contratação pelo prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do disposto no art. 49, § 1º da Lei Municipal n.º 4.548.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 22 de dezembro de 2025.

Ponta Porã-MS, 29 de dezembro de 2025.

**Maria de Lourdes Monteiro Godoy**  
1.º Secretária

**Aginaldo Pereira Lima**  
Presidente